



**CIDADE DE
SÃO PAULO
LICENCIAMENTO**

Do Processo nº **6068.2019/0002800-7**

Interessado: Prosper Administração e Participações S/A.

Contribuintes: 086.083.0033-8

Local: Rua Prof. Henrique Neves Lefevre, 216

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 03/06/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado à vila, categoria de uso R2h, em Zona Exclusivamente Residencial (ZER-1), em imóvel localizado na Subprefeitura Santo Amaro.

PRONUNCIAMENTO/001/GRAPROEM/2020

O GRAPROEM, em sua 59ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de janeiro de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, após debates deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com a ressalva de SVMA para alterar a ressalva “1” que consta na minuta do Alvará de Aprovação de Edificação Nova.

São Paulo, 08 de janeiro de 2020.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTARAM: Giulia Zanganatto e Luiz Gustavo Balbino.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza e Silvio Roberto de Arruda Leme.

PLFF/em